



**Poderosa Assembleia Legislativa**  
**do Grande Oriente Paulista**

*Liberdade - Igualdade - Fraternidade*

Nos termos do Artigo 22 da Constituição c.c. Artigo 47 do Estatuto Social  
e Artigo 1º da Lei Complementar nº 001/2010

é conferido ao Venerável Mestre Deputado, Ir.:

**FERNANDO ANTÔNIO GAMEIRO**

*Membro Regular e Ativo da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.:*

*“RENASCENÇA 19 DE MARÇO - Nº 226” Or.: de BOTUCATU*

o Título de

**“Deputado Honorário”**

Sala das Sessões “Giuseppe Loffreda”, aos 06 dias do mês de abril de 2024 da E.: V.:

*Renato de Souza Marques Craveiro*

*Ir.: Renato de Souza Marques Craveiro, M.: M.:*

*Presidente*